



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENETE
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
01.ª SESSÃO
DATA 02/02/21
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 0003

INDICO à mesa, que seja enviado o ofício a Exma. Senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que estude junto ao setor competente da Prefeitura, SESURB - Secretaria de Serviços Urbanos.

Possibilitando uma vistoria na Praça Jorge Luís de Souza localizada na Rua; Eros Emílio Turolla, bairro Jardim Quietude Nº 15, algumas irregularidades que a Comunidade está enfrentando nesse local:

- Falta de corte de grama;
- Manutenção dos playgrounds das crianças;
- Descarte irregular de entulhos por parte da população.

Impossibilitando o acesso da Comunidade na Praça.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para melhor estruturação deste local, visto que é bastante frequentado por crianças e moradores da comunidade. Uma estrutura mínima proporcionará melhores condições para atender a comunidade e assim garantir a comodidade do público participante, moradores, vizinhos e dos comerciantes que se instalaram próximo à Praça.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SALA EMANCIPADOR OSVALDO TOSCHI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR
(GUGU MIL GRAU)
VEREADOR**